

***RESOLUÇÃO N. 001/07**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE AÇÕES PROGRAMATICAS** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- **Antonio de Fátimo Ferraz;**
- **Joacy Leoppoldino da Fonseca;**
- **Leila Maria Boabaid Levi;**
- **Maria Aparecida Silva Rodrigues;**
- **Maria Luiza Bartmeyr Zanirato.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**
Governador do Estado em Exercício

* *OBS: REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA*